

DECRETO Nº 3795/81
de 02 de outubro de 1981

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora dos Festejos Natalinos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora dos Festejos Natalinos, destinada a planejar, organizar e promover os festejos comemorativos à data magna da cristandade - 25 de Dezembro.

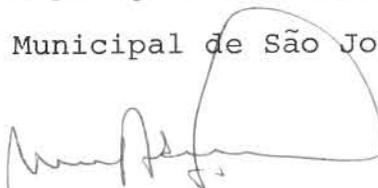
Artigo 2º - A Comissão instituída pelo artigo precedente será constituída dos seguintes membros:

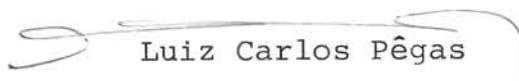
- Presidente - Sebastião Paulino da Costa
- Secretário - Ahd Said Amim
- Membros - Jorge Antonio Sawaya
Airton de Oliveira Campos
Marcos Rezende Spínola
Oswaldo Martins Toledo
Antonio Gervásio de Paiva Diniz
Flávio Renato Rodrigues de Moura
José Sérgio Marques
Roberto Alexandre de Oliveira Gonçalves

Artigo 3º - Os trabalhos prestados pela Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

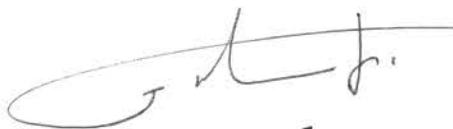
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 3795/81 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

